



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO CONVENIADO: Piracema-MG

OBJETO: Execução de quadra poliesportiva com demarcação e alambrado completo em Piracema-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Douglas Júnio Alcântara Pena

VERSÃO DO DOCUMENTO: Emissão inicial

DATA: 06/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

1. APRESENTAÇÃO	2
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	3
2.1. PLACA DE OBRA	3
2.2. LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	3
3. LOCAÇÃO DA OBRA	3
4. TERRAPLANAGEM – TRABALHOS EM TERRA	3
4.1. CORTE E DESATERRO PARA REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	3
4.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	4
4.3. APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	4
5. PISOS	4
5.1. LASTRO DE BRITA	4
5.2. LAJE DE TRANSIÇÃO – PISO DE CONCRETO LISO	4
6. ALVENARIA DE DIVISÕES	5
6.1. CINTAS DE FUNDAÇÃO	5
6.2. PILARETES	6
6.3. MURETAS DE BLOCO CERÂMICO	6
7. REVESTIMENTOS	6
7.1. CHAPISCO COM ARGAMASSA, A COLHER	6
7.2. REBOCO COM ARGAMASSA, A COLHER	6
8. PINTURAS	7
8.1. PINTURA DAS MURETAS	7
8.2. PINTURA DO PISO DA QUADRA	7
8.3. PINTURA DE MARCAÇÃO DA QUADRA	7
9. ALAMBRADOS	7
9.1. ALAMBRADOS DE FECHAMENTO	7
9.2. PORTÕES DE ENTRADA	7
10. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	8
10.1. TRAVES DE FUTSAL	8
10.2. REDES DE VÔLEI	8
10.3. TABELAS DE BASQUETE	8
11. SERVIÇOS FINAIS	9
11.1. LIMPEZA GERAL DA OBRA	9
11.2. VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE	9
11.3. PLANTIO DE GRAMA BATATAIS	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ESPECIFICAÇÕES para construção de quadra poliesportiva com demarcação e alambrado completo, conforme modelo SETOP-MG, Módulo 02B.

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial faz parte dos documentos técnicos solicitados e apresenta os elementos essenciais à preparação da proposta de preços e a posterior execução das obras referentes à CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM DEMARCAÇÃO E ALAMBRADO COMPLETO, conforme modelo SETOP-MG, Módulo 02B, no povoado do Quilombo, zona rural do Município de Piracema-MG.

A quadra poliesportiva deverá ser construída na área compreendida pelo Equipamento Público 02, destinada a aproveitamento por parte do Município de Piracema para implementação de políticas públicas no empreendimento denominado “Cantinho do Céu”, parcelamento de solo do tipo chacreamento, aprovado pela Lei Municipal Nº 1.274/2018, de acordo com a Lei Federal nº 6.766/1979, o Decreto Estadual nº 44.646/2007 e a Lei Municipal nº 034/2014.

O Equipamento Público nº 02 possui área de 3.065,37m², confrontando-se ao norte em seus 40,0m com a Chácara nº 033, ao oeste em seus 75,2m com a Alameda Piracema, ao sul em seus 40,2m com a Chácara nº 034, ao leste em seus 78,1m com Maria Conceição Aquino Oliveira. A orientação da quadra poliesportiva no lote se deu com base na orientação diária do sol, visto que, para a prática de esportes como o futsal, não se aconselha a posição dos gols na direção leste-oeste, evitando-se, assim, a perda de visibilidade dos defensores ocasionada pelos raios solares incidentes na quadra de jogo nos horários próximos ao nascer e pôr-do-sol.

A obra é prevista para ser executada por meio da celebração de convênio entre o Município e o Estado de Minas Gerais. O VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS É DE **R\$142.000,00**, na presente data, inclusos todos os serviços e materiais necessários para execução da obra.

Para a plena execução da obra, são consideradas as seguintes metas:

- Serviços preliminares;
- Locação da obra;
- Terraplanagem – trabalhos em terra
- Pisos;
- Alvenaria de divisões;
- Revestimentos;
- Pinturas;
- Alambrados;
- Equipamentos esportivos;
- Serviços finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Todas as especificações apresentadas neste documento, e outros, foram elaboradas em consonância com o que determinam as normas técnicas vigentes no país aplicáveis ao objeto em questão.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Apresenta-se, a seguir, os serviços preliminares necessários para a construção da quadra poliesportiva.

2.1. Placa de obra

A **placa de obra** deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries durante o período da obra. Terá dimensões, modelo de caracteres e dizeres, de acordo com o modelo adotado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, disponível no sítio eletrônico www.transportes.mg.gov.br. Deverá ser fixada em local indicado pelo fiscal da obra, apoiada em estrutura capaz de mantê-la fixa durante todo o período de execução dos serviços.

2.2. Limpeza do terreno, capina e queima

Antes da instalação do canteiro de obras e início dos serviços, deve-se proceder com a limpeza do terreno por meio de capina – e queima dos restos vegetais que por ventura decorra deste processo, no próprio terreno.

3. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação, correta e precisa, da obra será o primeiro serviço a ser executado após o corte e desaterro no terreno. Inicialmente, verifica-se o comprimento do trecho da instalação dos gabaritos de madeira. Procede-se, então, com o corte das peças de madeira no comprimento necessário. Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira). O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento. Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um “L”. Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito. No solo, faz-se o chumbamento, com concreto ou solo apiloado manualmente, dos pontaletes. Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo (“L”).

4. TERRAPLANAGEM – TRABALHOS EM TERRA

A terraplanagem (ou terraplenagem) do terreno e os trabalhos em terra compreendem:

- O corte e desaterro para acerto do nível a planicidade do terreno;
- Escavações e acertos de fundos de valas para execução das cintas de fundação.

A seguir, apresenta-se a descrição dos serviços de terra.

4.1. Corte e desaterro para regularização do terreno

Observando-se os níveis do terreno e os níveis de implantação da quadra, procede-se com a definição do nível de corte que deverá ser realizado. Os níveis de projeto e terreno deverão ser conferidos antes do início do desaterro. Com os níveis de corte definidos, procede-se com a escavação mecanizada, utilizando motoniveladora ou retroescavadeira com lâmina. Os cortes se iniciarão de norte para sul, devido à forma do terreno. O corte realizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

com a lâmina deverá ser o mais nivelado e plano possível. Nas laterais, onde surgirá a singularidade devida ao desaterro, executar-se-á taludes de inclinação média de 1:1 (45°) para que se garanta a estabilidade da encosta.

O material proveniente do desaterro será recolhido pelo serviço de limpeza urbana municipal, ou seja, o construtor deverá apenas prover o movimento de terra dentro do próprio terreno. O acondicionamento dos resíduos gerados deverá ser de acordo com as normas e legislações vigentes. A aferição e acerto final do terreno será realizada após a locação da obra por meio dos gabaritos de madeira (item 3).

4.2. Escavação manual de valas

A escavação manual de valas será precedente à execução das cintas de fundação. A escavação da vala será de acordo com o projeto de engenharia. Deverá atender às exigências da NR 18. O material proveniente da escavação será recolhido pelo serviço de limpeza urbana municipal, ou seja, o construtor deverá apenas prover o movimento de terra dentro do próprio terreno. O acondicionamento dos resíduos gerados deverá ser de acordo com as normas e legislações vigentes.

4.3. Apiloamento de fundo de valas com soquete

O apiloamento de fundo de vala manual, com soquete, será executado visando conferir maior estabilidade ao solo de sustentação das cintas de fundação. Como não há presença de nível d'água próximo da superfície e a profundidade de escavação da vala (aproximadamente 30,0cm) é relativamente pequena

5. PISOS

O piso da quadra poliesportiva será em concreto armado, com acabamento liso, pintado em tinta acrílica. A seguir, descreve-se os serviços a serem executados para a construção do piso da quadra.

5.1. Lastro de brita

Para transmissão de cargas do piso para o solo de fundação será adotado um lastro de brita de espessura média de 5,0cm. O lastro de brita possibilita, ainda, a dissipação de propressões que eventualmente venham a surgir em decorrência da presença de água infiltrada no solo de suporte, evitando-se, assim, efeitos do tipo “bulbos de pressão d'água” localizados e que possam ocasionar a degradação tanto do solo quanto do piso de concreto, aumentando-se, assim, a vida útil do piso.

O lastro de brita será composto por brita nº 2, apiloado manualmente, regularmente nivelado.

5.2. Laje de transição – piso de concreto liso

O piso da quadra será composto por uma laje de concreto de 8,0cm com armadura de combate à retração com densidade de 0,97kg/m² (série 61 – Ø3.4mm x Ø3.4mm espaçados a cada 15cm x 15cm) e juntas de dilatação formando quadros de 1/6 da dimensão da quadra – retângulos de 3,9m x 6,0m. O acabamento deverá ser nivelado e liso, possibilitando a boa prática dos esportes na quadra poliesportiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Após o lastro de brita executado, procede-se com a montagem das fôrmas laterais nas medidas especificadas em projeto. As fôrmas devem possibilitar o correto nivelamento do piso na espessura mínima de 8,0cm, não sendo admitidas espessuras inferiores a este valor após a laje acabada.

Com as fôrmas montadas, posiciona-se a armadura de retração, com o uso de espaçadores que possibilitem o cobrimento mínimo de 3,0cm da face superior do piso acabado. Como a espessura do piso é de 8,0cm, sugere-se o posicionamento da armadura de retração no centro da seção, ou seja, a 4,0cm das faces superior e inferior, coincidindo-se os eixos da seção de concreto armado e das armaduras.

Nas faixas previstas para a execução das juntas de dilatação, nas medidas indicadas anteriormente, deve-se interromper a armadura de retração e se posicionar as barras de transferência. As barras de transferência serão de diâmetro de 12,5mm e terão 40,0cm de comprimento. Serão posicionadas no eixo da seção de concreto, estando metade em uma das placas de concreto e a outra metade na placa adjacente. Uma das metades da barra deverá ser ancorada na respectiva placa de concreto, a outra, deverá receber graxa para impedir a aderência ao concreto, possibilitando a movimentação horizontal das placas de concreto adjacentes, impedindo o deslocamento diferencial no sentido vertical.

Após o posicionamento adequado das armaduras de retração e barras de transferência, procede-se com o lançamento do concreto usinado com resistência característica a compressão de $f_{ck}=20\text{MPa}$. O concreto será lançado e, então, desempenado e nivelado com o uso de régua vibratórias.

Assim que o concreto fresco adquirir resistência ao movimento, será realizado o alisamento por meio de acabadoras de piso laminadas. O número de passagem, a velocidade de rotação e a inclinação das lâminas deverá ser especificada de acordo com o fabricante do equipamento, a fim de que se obtenha um acabamento liso o quanto possível.

Após, no máximo, 12 horas da concretagem, serão executadas as juntas de dilatação serradas, por meio de serra de corte, atingindo uma profundidade de corte mínima de 25mm. As juntas deverão ser preenchidas com material elastomérico a base de poliuretano, resistente a intempéries, impermeável, indicado para uso externo em áreas com trânsito intenso de pessoas.

6. ALVENARIA DE DIVISÕES

As alvenarias de divisões serão executadas ao longo de todo o bordo externo da quadra, conforme especificações a seguir.

6.1. Cintas de fundação

As cintas de fundação terão a fundação de transferência de cargas das muretas de alambrados para o solo de fundação, cargas, estas, concentradas linearmente ao longo dos bordos externos da quadra. Após escavadas as valas das cintas nas dimensões especificadas em projeto, procede-se com a colocação dos blocos de concreto e preenchimento dos mesmos com concreto moldado *in loco*. As cintas serão compostas por duas fidas de bloco de espessura 15,0cm, formando 40,0cm de altura média. Enterrados na vala, ficarão os primeiros 27,0cm de cinta, os 13,0cm restantes, ficarão sobressalentes e nivelados com o piso acabado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

(5,0 do lastro de brita somados aos 8,0cm do piso de concreto). Os 13,0cm do lado externo (contrário ao lado em contato com o piso da quadra) serão revestidos com chapisco, reboco e pintura.

6.2. Pilaretes

Visando o travamento da alvenaria em blocos cerâmicos e, também, a fixação do alambrado metálico à mureta, serão executados pilaretes de concreto. Estão previstos um pilarete para cada apoio do alambrado na mureta, tal como especificado em projeto, totalizando 50 pilaretes. Os pilaretes serão executados utilizando blocos de concreto preenchidos, armados, com a montagem da armadura típica de pilar, entretanto, adotando-se armadura longitudinal de 4Ø6.3mm e a transversal de Ø4.2 a cada 10,0cm. Os pilaretes serão amarrados (travados) na alvenaria dos blocos cerâmicos (restante da mureta).

6.3. Muretas de bloco cerâmico

A mureta de blocos cerâmicos será executada sobre as cintas de fundação em blocos de concreto, revestida em chapisco, reboco e pintura. Inicialmente, demarca-se a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais – e executa-se a primeira fiada. Procede-se, então, com a elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa de assentamento aplicada com colher de pedreiro. Por fim, realiza-se a amarração das alvenarias com os pilaretes e/ou cantos de parede ou portões. Especial atenção deve ser dada ao aprumo e planicidade das paredes, evitando imperfeições durante a execução.

7. REVESTIMENTOS

A seguir, descreve-se os serviços de revestimentos a serem realizados nas muretas de divisão dos bordos da quadra.

7.1. Chapisco com argamassa, a colher

O chapisco será executado em toda a área de muretas, pilaretes e cintas de fundação expostas. Após a execução das muretas, umedecer a base de chapiscamento para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

7.2. Reboco com argamassa, a colher

O reboco será executado assim que o chapisco tenha adquirido resistência mecânica suficiente para recebimento da argamassa. A argamassa será aplicada manualmente, com colher de pedreiro. Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa, retirando o excesso. O acabamento superficial se dará por sarrafeamento e posterior desempenho. Detalhes construtivos como as quinas serão realizados durante ou logo após a execução do revestimento. Especial atenção deve ser dada à planicidade e uniformidade do revestimento. Deverão ser utilizados somente materiais apropriados para a realização do serviço, citando-se, por exemplo, a areia que deverá ser de granulometria fina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

8. PINTURAS

Deverão ser realizadas, *in loco*, a pintura das muretas, do piso da quadra e de marcação das quadras de jogo das modalidades esportivas previstas. Outros elementos receberão tratamento de pintura antes da chegada ao canteiro de obras, como, por exemplo, o alambrado metálico.

8.1. Pintura das muretas

Após a cura do reboco das muretas, procede-se com a pintura das mesmas, em duas demãos. Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações, conforme especificação do fabricante. O tipo de tinta adotado deverá ser enquadrado como Látex PVA “Premium”, na cor bege ou similar.

8.2. Pintura do piso da quadra

Toda a área de jogo deverá receber uma pintura, em duas demãos, na cor verde. Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações, conforme especificação do fabricante. O tipo de tinta adotado deverá ser enquadrado como Acrílica “Premium”.

8.3. Pintura de marcação da quadra

A demarcação da quadra de jogo será realizada conforme projeto, afim de se possibilitar a prática poliesportiva na quadra. Deverão ser seguidas todas as prescrições para a pintura do piso da quadra, sendo que a cor adotada deverá, neste caso, ser azul, e a espessura de marcação igual a 5,0cm.

9. ALAMBRADOS

Os alambrados serão executados em todo o entorno da quadra. Nos fundos, terão, altura de topo de 2,8m (0,8m de mureta mais o alambrado de 2,0m). Nas laterais, terão altura de topo de 2,0m (0,8m de mureta, mais o alambrado de 1,2m). Os portões serão fabricados nos mesmos materiais dos alambrados, na largura de 1,2m e altura de 2,0m.

9.1. Alambrados de fechamento

Os alambrados serão compostos por tubos de aço de Ø50mm, com pintura anticorrosiva esmalte, afixados nas muretas o suficiente para resistir aos esforços mecânicos impostos pelas práticas esportivas (sugere-se a profundidade mínima de 25cm de chumbamento nos pilaretes). A geometria de montagem dos tubos deverá seguir as especificações de projeto e o interior dos quadros será fechado por tela galvanizada fio 12, malha de 3”.

9.2. Portões de entrada

Os portões serão compostos por tubos de aço de Ø50mm, com pintura anticorrosiva esmalte, afixados nas cintas de fundação, muretas e alambrado. Terão largura de 1,2m e altura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

de 2,0m, conforme projeto. Deverão possuir resistência mecânica adequada para a prática de esportes na quadra poliesportiva.

10. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Serão instalados os seguintes equipamentos esportivos na quadra poliesportiva, a fim de se garantir a funcionalidade da mesma.

10.1. Traves de futsal

As traves de futsal serão em geometria conforme especificado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS). Deverão ser móveis, ou seja, não serão afixadas por aderência ao piso da quadra. Deverão possuir resistência estrutural suficiente para prática de futsal, considerando possíveis impactos sobre as mesmas.

As traves serão formadas por dois postes verticais separados em 3 (três) metros entre eles (medida interior) e ligados por um travessão horizontal cuja medida livre interior estará a 2 (dois) metros do solo. A largura e espessura dos postes e do travessão serão de 8 (oito) centímetros. Os postes e travessão serão confeccionados em ferro pintado com tinta resistente a intempéries, para uso externo, na cor branca. Ambas as traves terão redes por trás das metas e obrigatoriamente presas aos postes, travessão e ao solo. Deverão estar convenientemente sustentadas e colocadas de modo a não perturbar ou dificultar a ação do goleiro.

As redes serão de corda, em material resistente e malhas de pequena abertura para não permitir a passagem da bola. As metas não devem possuir ferro ligando o travessão ao suporte de sustentação.

10.2. Redes de vôlei

As redes de vôlei serão em geometria conforme especificado pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), sustentadas por tubos de aço pintados. Deverão ser móveis, ou seja, não serão afixadas por aderência ao piso da quadra. Deverão possuir resistência estrutural suficiente para prática de vôlei, considerando possíveis impactos sobre as mesmas.

A rede possui 1m de altura por 10 metros de comprimento (com 25 a 50 centímetros adicionais além das faixas). Será constituída de malhas quadradas pretas com 10 centímetros de lado. Na parte superior há uma faixa horizontal de 7 centímetros de largura, que consiste em uma lona branca dobrada ao meio, costurada ao longo de toda a extensão da rede. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura através da qual passará uma corda a fim de amarrá-la aos postes no intuito de manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal com 5cm, similar à faixa superior. Por dentro desta faixa passará uma corda, que amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.

Não haverá qualquer dispositivo que apresente perigo ou obstáculo. Os postes que sustentam a rede são colocados a uma distância de 0,5 metro a 1 metro de cada linha lateral. Possuem 2,55 metros de altura e devem ser, preferivelmente, ajustáveis. Os postes são redondos e polidos, fixados ao solo sem cabos.

10.3. Tabelas de basquete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

As tabelas de basquete serão em geometria conforme especificado pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), sustentadas por tubos de aço pintados. Deverão possuir resistência estrutural suficiente para prática de basquete, considerando possíveis impactos sobre as mesmas.

As tabelas serão em aço galvanizado, nas medidas mínimas de 75cm x 110cm. Os cestos deverão ser de ferro, em diâmetro de acordo com as medidas oficiais da CBB (atualmente, 45cm).

As tabelas deverão ser afixadas a um poste metálico pintado com tinta anticorrosiva na cor branca, sustentado por um suporte de solo. Assim como as redes de vôlei, as tabelas de basquetebol deverão ser móveis, para possibilitar o uso poliesportivo da quadra. O poste de suporte das tabelas deverá possibilitar a altura oficial de jogo, atualmente, fixada em 305cm. Todos os materiais (tabelas, aros, redes da cesta, suportes e postes) deverão ser resistentes a intempéries, sendo indicados para uso ao ar livre.

11. SERVIÇOS FINAIS

Após finalizados todos os serviços básicos previstos para a construção da quadra, procederão os seguintes serviços finais no canteiro de obras.

11.1. Limpeza geral da obra

A limpeza geral da obra será a última etapa a ser executada, sendo pré-requisito para aceitação final da mesma. Deverão ser descartados todos os resíduos provenientes do processo construtivo, realizado a lavagem da quadra e posterior encaminhamento dos resíduos gerados ao sistema de limpeza urbano municipal. A placa de obra deverá permanecer no local de obra mesmo após finalizada a limpeza geral da obra, sendo que sua retirada será programa pela própria Prefeitura Municipal após a vistoria final, a cargo da própria Prefeitura.

11.2. Valeta de proteção de corte

A valeta de proteção de corte a ser executada à montante da crista do talude situado ao sul da quadra terá a função de evitar a descida acentuada de águas pluviais sobre o talude – e posterior concentração de volume d'água na própria quadra. Será executada por meio da escavação manual da vala, conforme especificado em projeto. O material proveniente da escavação será acumulado no lado de jusante da vala (lado norte) e apiloado manualmente, formando uma barreira de proteção, que favorece a captação das águas pluviais. Após escavada a vala, compactado o material de escavação ao lado, procede-se com o plantio de gramas. Sugere-se que a execução da valeta se dê em conjunto com a etapa de plantio de grama em todo a área prevista do talude.

11.3. Plantio de grama batatais

O plantio de grama no talude de corte que fora realizado durante a etapa de terraplanagem (item 4.1) se dará com vistas a propiciar um tratamento adequado da superfície, evitando-se problemas causados pelo escoamento de águas pluviais na superfície de inclinação aproximadamente igual a 45°. Com o solo previamente preparado (“picotado” com enxadão, formando cavas superficiais de profundidade máxima de 3,0cm), espalham-se as placas de grama pelo terreno. Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

afixando-se as placas com o uso de piquetes de madeira sem previsão de reutilização (aconselha-se o uso de gravetos de bambu).

Piracema, 21 de julho de 2020.

Douglas Júnio Alcântara Pena
Engenheiro Civil
CREA/MG: 201.765/D